

Designa magistrado para responder  
pela Comarca de Maragogi.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

**CONSIDERANDO** o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau;

**CONSIDERANDO** que o Plenário do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, em Sessão Ordinária Administrativa realizada em 18/12/2020, removeu o Magistrado Ewerton Luiz Chaves Carminati, titular da Comarca de Maragogi, para a 1ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios, ambas de 2ª entrância, conforme a Portaria nº 1875, de 18/12/2020, DJE de 21/12/2020;

**CONSIDERANDO** que o magistrado Ewerton Luiz Chaves Carminati, informou mediante Ofício nº 2-50/2021, datado de 04/01/2021, a este Corregedor-Geral da Justiça, que assumiu a 1ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios, desde o dia 21/12/2020.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o magistrado **DIOGO DE MENDONÇA FURTADO**, titular da 2ª Vara da Comarca de Porto Calvo, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Maragogi, **em razão da sua vacância**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado Diário Eletrônico  
de 05 / 01 / 2024

Folha(s): 256 257

**Des. Fernando Tourinho de Omena Souza**  
**Corregedor-Geral da Justiça**